



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/6683
Data de Entrada:	10/10/2025
Assunto:	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Dígito Verificador:	7323

Solicitante:	105815 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NH		
CPF / CNPJ:	91695577000110	Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	
Fax:	(51)35862712	Fone Celular:	(51)984475082
E-mail:	abefi@abefi.org.br		
Endereço:	PEDRO ADAMS FILHO	Número:	1974
Bairro:	BAIRRO INDUSTRIAL	CEP:	93300-000
Cidade:	NOVO HAMBURGO	Estado:	RS

Sector Destino:	ANÁLISE SOCIAL CRAS
Descrição:	PROPOSTA DE PROTOCOLO DE FOMENTO PARA EXPANSÃO DA REDE DE ACOlhIMENTO À: Prefeitura Municipal de Portão/RS Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SEMASH) Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO CNPJ: 91.695.577/0001-10 Mantenedora da Casa Abrigo Pequeno Cidadão de Portão 1. DA EXPERIÊNCIA E DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO A Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial, CNPJ 91.695.577/0001-10, apresenta sólida experiência e compromisso com o serviço de acolhimento institucional no território de Portão, sendo a mantenedora da Casa Abrigo Pequeno Cidadão desde o ano de 2019. Esta trajetória consolidada habilita a Associação a expandir a oferta do serviço em parceria com a gestão municipal. 2. DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DA CASA LAR Este Plano de Trabalho propõe a implantação de uma nova modalidade de acolhimento - a Casa Lar - com capacidade para 10 metas de atendimento, em conformidade com a legislação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A urgência e a pertinência desta expansão se baseiam no seguinte panorama da rede de proteção do Município de Portão: Superlotação da Casa Abrigo: A Casa Abrigo Pequeno Cidadão opera continuamente em situação de superlotação, comprometendo a qualidade e a individualização dos cuidados oferecidos às crianças e adolescentes acolhidos. Acolhimentos Externos (Vagas Avulsas): A incapacidade de atender à demanda local obriga o Município a recorrer a vagas avulsas em outras cidades, elevando os custos operacionais e dificultando a gestão técnica e o acompanhamento próximo dos casos. Atualmente, o Município mantém: 05 crianças acolhidas em Taquara. 01 criança acolhida em Porto Alegre. Risco Iminente de Novas Demandas: Há processos em acompanhamento pela rede de proteção que sinalizam a possibilidade de, a qualquer momento, gerar mais 03 novos acolhimentos institucionais. 3. DO OBJETIVO DO FOMENTO Diante deste cenário de sobrecarga e dispersão da rede, o fomento para a abertura de uma nova Casa Lar permitirá que o serviço seja ofertado da melhor maneira possível e integralmente dentro do território do município. A abertura desta nova unidade garantirá o cumprimento do princípio da prioridade absoluta, reduzindo a necessidade de acolhimentos em outras cidades e assegurando um atendimento mais próximo, humanizado e eficaz, focado nas especificidades de cada criança e adolescente.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 10 de outubro de 2025

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA

Informações pelo fone: (51)3500-4200 - Setor de Protocolos, e/ou pelo site
<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/> - Atendimento ao Cidadão - Consulta a Processos

PROTOCOLO N°: 2025/6683

Dígito: 7323

SOLICITANTE: 105815 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NH

REQUERENTE: 105815 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NH

ENDEREÇO: PEDRO ADAMS FILHO, 1974 BAIRRO INDUSTRIAL, NOVO HAMBURGO - RS

ASSUNTO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

DATA: 10/10/2025



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO

Av. Pedro Adams Filho, 1974 | Industrial | Novo Hamburgo | RS | CEP 93320-454 | CNPJ 91.695.577/0001-10

abefi@abefi.org.br (51) 3586.2712 (51) 98335.0017 www.abefi.org.br @abefi.org

PLANO DE TRABALHO CASA LAR PORTÃO

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

A. MANTENEDORA

NOME DO PROPONENTE (OSC): ABEFI – Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo

Endereço: Avenida Pedro Adams Filho Nº 1974 - Bairro: Industrial

Cidade: Novo Hamburgo

CEP: 93320-454

Fone: 3586-2712

e-mail: abefi@abefi.org.br

CNPJ: 91695577/0001-10

Representante Legal: Altemir Labes

Coordenação do Acolhimento: Graziela Marisa Pruch Gonçalves

Registros nos Conselhos em Novo Hamburgo:

CMDCA de NH

Nº de registro: 016

COMAS de NH

Nº de registro: 020

I - PROPOSTA DE TRABALHO:

OBJETO:

NOME DO PROJETO:

Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) para até 10 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias (inclusive adolescentes gestantes), de ambos os sexos, modalidade de CASA LAR.

PÚBLICO ALVO:

Até 10 crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias (inclusive adolescentes gestantes), de ambos os sexos, que possuem demandas em situação de vulnerabilidade e risco social.

OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:

Prestar cuidados e garantir a proteção e o atendimento integral às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, inclusive adolescentes gestantes, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (artigo 101, ECA), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis se encontram, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno

ao convívio com a família de origem, família extensa, ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para a família substituta.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A presente proposta irá atuar com crianças e adolescente afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (artigo 101, ECA) da cidade de Portão, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis se encontrem, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Os acolhidos/as serão encaminhados ao Abrigo Pequeno Cidadão modalidade executada no município de Portão, pelos órgãos competentes, podendo ser estes Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude e Secretaria Municipal responsável pela Assistência Social – Alta Complexidade, após diálogo com a rede de atendimento.

JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) destina-se ao acolhimento de crianças e adolescente afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (artigo 101, ECA), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis se encontrem, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O SAI caracteriza-se em atendimento personalizado e em pequenos grupos, neste caso, tratando-se de "casa lar" para até 10 crianças e adolescentes, com exceção aos casos dos PCD'S, conforme descrito nas Orientações Técnicas, Tipificação NOB/SUAS, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá assegurar privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Deve estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente e rotina familiar, proporcionando um vínculo estável entre o educador e as crianças e adolescentes atendidos, promovendo-se hábitos e atitudes de autonomia, além de favorecer o convívio familiar e a interação social e comunitária dos mesmos, utilizando os equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local (escolas, CRAS, SCFV, UBS, etc).



abefi
Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO
Av. Pedro Adams Filho, 1974 | Industrial | Novo Hamburgo | RS | CEP 93320-454 | CNPJ 91.805.577/0001-10
abefi@abefi.org.br (51) 3586 2712 www.abefi.org.br /abefi.org @abefi.org

III - FORMA DE EXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
1. Garantir o acesso aos direitos previstos no Estatuto da Criança e adolescente, oportunizando adequado desenvolvimento físico, psicossocial e cognitivo para até 10 crianças e adolescentes acolhidos.	1.1 Garantir o atendimento a grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos) na mesma unidade. 1.2 Estimular e organizar um ambiente próximo de uma rotina familiar. 1.3 Oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados às crianças e adolescentes atendidas. 1.4 Propiciar o acesso à assistência médica, psicológica, odontológica e farmacêutica, quando necessário. 1.5 Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente), mantendo atualizado e promovendo a reinserção social.	Número de encaminhamentos para atendimentos que garantam os direitos básicos do/a acolhido/a por semestre. Nível de melhora de desenvolvimento do/a acolhido/a. Aumento da autonomia pessoal de adolescentes e jovens.	Documento de acompanhamento sistemático de cada criança e/ou adolescente junto à rede de atendimento. Planilha de monitoramento de desenvolvimento. Medições a cada 3 meses.	12 meses

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade. Com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.



	1.6 Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Socioassistencial.			
	1.7 Garantir escolarização das crianças e adolescentes.			
2. Garantir a até 10 crianças e/ou adolescentes seu direito ao convívio familiar em sua família de origem ou encaminhamento para família substituta.	2.1 Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças. 2.2 Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a independência, autocuidado e construção de projetos de vida. 2.3 Realizar Estudo Social conjunto com o CRAS/CREAS da região de moradia da família, sempre que possível. 2.4 Favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, promovendo hábitos e atitudes de autonomia e de interação social. 2.5 Gerar oportunidades para as famílias	Número de reaccolhimentos ocorridos anualmente. (evasões e outros). Nº de retorno seguro para a família de origem. Nº de crianças e/ou adolescentes encaminhadas para famílias substitutas. Qualidade da vinculação e convívio da criança e adolescente com a família de origem e/ou substituta. Número de jovens desinstitucionalizados por maioria. Número de jovens desinstitucionalizados	Plano Individual de Acompanhamento – PIA. Planilha de acompanhamento de vínculo.	12 meses



	acompanharem suas crianças/adolescentes, em atividades como reuniões, eventos e outros promovidos pela escola ou outra organização da qual o acolhido participe, bem como à igreja caso a família seja praticamente de alguma religião, atendimento médico entre outros, sempre que possível e desde que não exista indicação contrária pela autoridade judiciária.	com vínculo de trabalho efetivado. Número de jovens com deficiência encaminhados para outras instituições.	
3. Garantir meios que favoreçam a formação da identidade e constituição de até 10 crianças e adolescentes como sujeito e cidadão.	3.1 Organizar o serviço de forma a garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. 3.2 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias. 3.3 Propiciar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia.	Número de visitas realizadas. Número de encaminhamentos para atividades externas. Nº de escutas realizadas. Nº de demandas atendidas de forma satisfatória. Nº de documentos providenciados. Nível de melhora da percepção de si mesmo enquanto sujeito e da	Pesquisa auto avaliativa individual. Relatório dos resultados das atividades desenvolvidas elaborado pelos educadores e equipe técnica. Ata das escutas com registro de demandas. Relatório da equipe técnica com encaminhamentos e demandas atendidas.
			12 meses



abefi
FUNDADA EM 1974

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO

Av. Pedro Adams Filho, 1074 | Industrial | Novo Hamburgo | RS | CEP 93320-454 | CNPJ 01.095.577/0001-10

abefi@abefi.org.br (51) 3650 2712 www.abefi.org.br abefi.org @abefi.org

	3.4 Oportunizar atividades culturais, esportivas e de lazer. 3.5 Construir as regras de gestão e de convivência, de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia das crianças e adolescentes.	relação com o outro no convívio. Melhora do vínculo comunitário. Melhora na agilidade dos encaminhamentos das demandas dos acolhidos	Planilha de acompanhamento de demandas.	
--	---	---	--	--



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO

Av. Pedro Adams Filho, 1074 | Indústria | Novo Hamburgo | RS | CEP 93320-454 | CNPJ 91.695.577/0001-10

abefi

abefi@abefi.org.br (51) 3658 2712 www.abefi.org.br /abefi.org @abefi.org

IV - CRITÉRIOS DE ACESSO:

Críticos de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Guias de Acolhimento	Diálogo entre os órgãos competentes	Diálogo entre os órgãos competentes

V - EQUIPE DO PROJETO:

Função no projeto	Formação profissional	Natureza do vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais trabalhadas
Assistente Social	Serviço Social	CLT	30
Auxiliar Administrativa	Curso em área administrativa	CLT	40
Jovem Aprendiz	Ensino médio	CLT	20
Serviços gerais	Ensino Médio	CLT	44
Cozinheira	Ensino Médio	CLT	44
Nutricionista	Nutrição, Mestrado em andamento – Pediatría e Saúde da Criança	MEI	02
Gestora da unidade	Recursos Humanos	CLT	40
Educador (a) Social 1	Ensino médio, cursos na área de humanas.	CLT	44
Educador (a) Social 2	Ensino médio, cursos na área de humanas.	CLT	44
Educador (a) Social 3	Ensino médio, cursos na área de humanas.	CLT	44
Educador (a) Social 4	Ensino médio, cursos na área de humanas.	CLT	44



abefi
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO

Av. Pedro Adams Filho, 1974 | Industrial | Novo Hamburgo | RS | CEP 93320-454 | CNPJ 91.095.577/0001-10

abefi@abefi.org.br | (51) 3586 2712 | www.abefi.org.br | /abefi.org

Educador (a) Social 5	Ensino médio, cursos na área de humanas.	CLT	44
Psicóloga/o	Psicologia	CLT	30
COORDENAÇÃO ABRIGOS	Bacharel em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil	CLT	10
	Pós Graduada em Gestão de Projetos Sociais		
	Pós Graduada em Violência Doméstica		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - REGULARIZAÇÕES -	Pós-graduação em Serviço Social e Gestão de Projetos Sociais	CLT	15
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - ENCARREGADA FINANCEIRA	Bacharel em Administração	CLT	24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - (Contabilidade)	Gestão de Recursos Humanos em andamento	CLT	13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - (Financeiro)	Bacharel em Administração Técnico em Contabilidade	CLT	18
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - (Financeiro)	Bacharel em Ciências Contábeis	CLT	14
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - (Financeiro)	Gestão de Recursos Humanos em andamento	CLT	24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA (Recepção)	Psicologia em andamento	CLT	24

VI - PARCERIAS:

Fontes de recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
Privada	Não Governamental	Vestuário	Sim
Privada	Não Governamental	Alimentício	Sim
Religioso	Não Governamental	Alimentício	Sim
Privada	Não Governamental	Financeira	Sim

VII - ORÇAMENTO - Resumo do investimento:

Rubricas	Valor do Concedente R\$	Percentual do Concedente %	Valor da Contrapartida R\$ (quando acordado entre as partes)	Percentual da Contrapartida %
RH – Salários	R\$ 472.673,40	52%		
Encargos Totais (Encargos+Provisão)	R\$ 148.401,61	17%		
Serviço de Terceiros	R\$ 14.400,00	2%		
Material	R\$ 20.777,40	2%		
Transporte/combustível	R\$ 24.000,00	3%		
Alimentação	R\$ 57.759,60	6%		
Despesas com manutenção	R\$ 92.688,00	10%		
Despesas de Capital	R\$ 89.218,21	8%		
TOTAL:	R\$ 919.918,22	100 %		



Valor total da proposta: R\$ 919.918,22



abefi
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO

Av. Pedro Adams Filho, 1974 | Industrial | Novo Hamburgo | RS | CEP 93320-454 | CNPJ 01.695.577/0001-10

abefi@abefi.org.br (51) 3580.2712 (51) 98335.0017 www.abefi.org.br @abefi.org

Valor solicitado ao concedente: R\$ 919.918,22

VIII - ORÇAMENTO DETALHADO

	Descrição	Quantidade	Valor Médio de Mercado Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso Repasse ou Contrapartida
DESPESA DE CAPITAL				
Equipamentos e mobílias	Compra de equipamentos e mobílias para implantação da casa lar	01 mês de R\$ 89.218,21	R\$ 89.218,21	Repasse
DESPESAS DE CUSTEIO				
RECURSOS HUMANOS				
Gestor (a) da unidade de Acolhimento	01 profissional com carga horária semanal de 40 horas por 12 meses.	12 meses de R\$ 6.147,64	R\$ 73.771,68	Repasse
Serviço Social	01 profissional com carga horária semanal de 20 horas por 12 meses.	12 meses de R\$ 2.334,06	R\$ 28.008,72	Repasse
Psicologia	01 profissional com carga horária semanal de 20 horas por 12 meses.	12 meses de R\$ 2.334,06	R\$ 28.008,72	Repasse



abefi
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO
Av. Pedro Adams Filho, 1974 | Industrial | Novo Hamburgo | RS | CEP 93320-454 | CNPJ 91.895.577/0001-10
abefi@abefi.org.br (51) 3588.2712 www.abefi.org.br /abefi.org @abefi.org

Auxiliar administrativo (a)	01 profissional com carga horária semanal de 40 horas por 12 meses	12 meses de R\$ 2.320,95	R\$ 27.851,40	Repasse
Jovem Aprendiz		12 meses de R\$ 690,00	R\$ 8.280,00	Repasse
Educador (a) social Noturno	02 profissionais com carga horária semanal de 44 horas, divididas em escala de 12x36 por 12 meses com insalubridade e adicional noturno.	12 meses de R\$ 2.733,61 x 02 profissionais.	R\$ 65.606,64	Repasse
Educador (a) social Diurno	03 profissionais com carga horária semanal de 44 horas divididas em escala de 12x36 por 12 meses com insalubridade.	12 meses de R\$ 2.500,73 x 03 profissionais.	R\$ 90.026,28	Repasse
Serviços Gerais	01 profissional com carga horária semanal de 44 horas semanais por 12 meses.	12 meses de R\$ 2.421,36	R\$ 29.056,32	Repasse
Cozinheira	01 profissional com carga horária semanal de 44 horas semanais por 12 meses.	12 meses de R\$ 2.117,76	R\$ 25.413,12	Repasse
RPA's de Férias e horas extras	Pagamento de contratos intermitentes fixos, (Atestados e férias) referente a 05 educadores sociais e 01 cozinheira e 01 serviços gerais. Contrato temporário, RPA's eventuais, horas extras entre outros durante 12 meses.	12 meses de R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	Repasse
Equipe Administrativa -	08 profissionais com carga horária semanal diversas por 12 meses.		R\$ 64.250,52	



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO

Av. Pedro Adams Filho, 1974 | Industrial | Novo Hamburgo | RS | CEP 93320-454 | CNPJ 91.065.577/0001-10

abefi@abefi.org.br (51) 3596.2712 (51) 98335.0017 www.abefi.org.br @abefi.org

Coordenação de abrigos; Assistente administrativa (regularização); Assistente administrativa (coordenações); Assistente administrativa (recepção); Assistente administrativa (financeiro); Encarregada financeira; Assistente administrativa (contabilidade); Assistente administrativa (financeiro e DP).	(salários + encargos sociais + provisões).	12 meses de R\$ 5.354,21	Repasse	
ENCARGOS/PROVISÃO				
Encargos mensais	11 profissionais por 12 meses. (FGTS, 13º, férias, convênio médico, sindicato, VT).	12 meses de R\$ 7.884,20	Repasse	R\$ 94.610,46
Provisões rescisórias	11 profissionais por 12 meses. (multa rescisória do FGTS, provisão do aviso).	12 meses de R\$ 4.482,60	Repasse	R\$ 53.791,16
TOTAL RH + ENCARGOS + PROVISÕES				R\$ 621.075,01
SERVIÇO DE TERCEIROS				
Assessores - PJ: Assessoria jurídica, de mobilização de recursos, contábil e RH.	02 profissionais para assessoria na unidade nas áreas de: assessoria jurídica, assessoria de mobilização de recursos.	12 meses de R\$ 700,00	Repasse	R\$ 8.400,00



abefi
Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo

Nutricionista	01 profissional com carga horária semanal de 02 horas por 12 meses.	12 meses de R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	Repasse
DESPESA DE MANUTENÇÃO				
Despesas com mão de obra para instalação de equipamentos e mobílias e revisões na implantação, taxa de luz, taxa de telefone, gás e manutenções gerais da casa de acolhimento e serviço de segurança.	Pagamento de mão de obra para instalação de equipamentos e mobílias e revisões na implantação, de taxa de luz, taxa de telefone, internet, gás e manutenção geral da casa e serviço de segurança por 12 meses.	1 mês de R\$ 21.199,00 11 meses de R\$ 6.499,00	R\$ 92.688,00	Repasse
TRANSPORTE / COMBUSTÍVEL				
Combustível e transporte alternativo	Pagamento mensal com combustível e despesas com carro por 12 meses.	12 meses de R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	Repasse
MATERIAL				
Material de limpeza, higiene pessoal, expediente, farmácia, medicação, cozinha.	Pagamento mensal com materiais de uso para limpeza, higiene pessoal, expediente, farmácia, medicação, utensílios de cozinha, entre outros por 12 meses.	12 meses de R\$ 1.731,45	R\$ 20.777,40	Repasse
ALIMENTAÇÃO				
Gêneros alimentícios	Compra mensal de gêneros alimentícios para preparo de café da manhã, almoço, lanches e	12 meses de R\$ 4.813,30	R\$ 57.759,60	Repasse



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO
Av. Pedro Adams Filho, 1074 | Industrial | Novo Hamburgo | RS | CEP 93320-454 | CNPJ 91.805.577/0001-10
abefi@abefi.org.br (51) 3586.2712 www.abefi.org.br /abefi.org @abefi.org

	jantar para crianças e adolescentes. Compra mensal de leites especiais por 12 meses.			
TOTAL:				R\$ 919.918,22

Observações referentes ao orçamento detalhado:

Acerca da alteração de valores e metas do Plano de Trabalho:

Cita-se que os valores acima provisionados para cada rubrica poderão sofrer alterações, caso ocorra ampliação das metas previstas no plano de trabalho.

IX- PLANO DE APLICAÇÃO DO CONCEDENTE (R\$):

() Parcela única
(x) Parcelas mensais, conforme informação no quadro abaixo:

Rubrica	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
RECURSOS HUMANOS	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45
ENCARGOS/PROVISÃO	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80
SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
MATERIAL	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45
TRANSPORTE/COMBUSTÍVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30
DESPESA DE MANUTENÇÃO	R\$ 21.199,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 89.218,21											
VALOR TOTAL: R\$	R\$ 171.918,21	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00



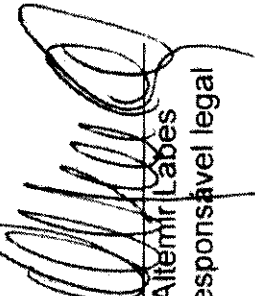


abefi
REALIZADO POR

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC (R\$):

Rubrica	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
RECURSOS HUMANOS	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45	R\$ 39.389,45
ENCARGOS/PROVISÃO	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80	R\$ 12.366,80
SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
MATERIAL	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45	R\$ 1.731,45
TRANSPORTE/COMBUSTÍVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30	R\$ 4.813,30
DESPESA DE MANUTENÇÃO	R\$ 21.199,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 89.218,21											
VALOR TOTAL: R\$	R\$ 171.918,21	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00

Portão, 07 de outubro de 2025.


Altemir Labes
Responsável legal